



SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1.SECRETARIA SOLICITANTE:

Secretaria de Administração

2.RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO:

FRANCISCO CESAR ROCHA

3.0.IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

3.1.Constitui objeto da pretensa contratação: contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta com sistema de pesquisas para a prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do banco de preços com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados de interesse da secretaria de administração deste município baseado na instrução normativa nº 65/2021.

3.2.Classificação do objeto: Comum.

3.3. TIPO:

Serviço não continuado ()

Obras/Serviço engenharia ()

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra (x)

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ()

Material de consumo ()

Material permanente / equipamento ()

4.DESCRICÃO DOS SERVIÇOS:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA COM SISTEMA DE PESQUISAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021.	UND	1



5. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade da Administração Pública de realizar pesquisa de mercado para verificar o custo do objeto pretendido, conforme previsto no art. 23 da Lei 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 65/2021. Essa pesquisa é essencial para estabelecer um preço referencial e garantir a compatibilidade entre os valores orçados e os apresentados pelos licitantes.

5.2 Considerando as dificuldades enfrentadas na realização dessa pesquisa, torna-se indispensável ampliar as fontes de consulta, incluindo fornecedores, contratações semelhantes e Atas de Registro de Preço. Além disso, a adoção de mecanismos que agilizem o processo é fundamental para aumentar a eficiência nas contratações. Em conformidade com o art. 44 da Lei 14.133/2021, foram analisadas soluções inovadoras no mercado que possam atender melhor às necessidades da Administração Pública.

6.0. ALINHAMENTO AOS PLANOS DA ADMINISTRAÇÃO

6.1. A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

7.0. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

ÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA COM SISTEMA DE PESQUISAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS NO SISTEMA ONLINE DO BANCO DE PREÇOS COM BASE NOS PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA REFERENTE AOS RESULTADOS DE LICITAÇÃO ADJUDICADOS E HOMOLOGADOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO BASEADO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65/2021.	UND	1

7.2. O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.2.1. Entrega: 1 (um) dia.

7.3. A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2026, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21, especialmente as disposições do Art. 107, por tratar-se a presente contratação, de fornecimento contínuo.

8.0. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

8.1. Após pesquisa no mercado, nos deparamos com ferramentas, teoricamente, similares ao Banco de Preços; Cotação Zênite (empresa Zênite), Fonte de Preços e Painel de Preços (Ministério da Economia), no entanto nenhuma delas apresenta os recursos da ferramenta Banco de Preços a seguir destacados:

8.2 A solução proposta possui uma ampla fonte de dados de sistemas de compras, apresentados de forma usual e com confiabilidade acurada, destacando-se em sua base os preços dos seguintes sistemas: Comprasnet, licitações-e e Bolsa Eletrônica de Compras - SP, ampliando a fonte de consulta. o "BANCO DE

PREÇOS" possui atestado de exclusividade fornecido pela ASSEPRO / NACIONAL. O referido atestado foi fornecido uma vez que a ferramenta "Banco de Preços" possui as seguintes características que o torna exclusivo: Pesquisa de preços nos principais portais de compras eletrônicas, quais sejam, Compras Governamentais, Licitações-e e Bolsa Eletrônica de Compras – BEC/SP, Portal de compras e-lic SC, Portal Diadema, Rede Empresas, SESC RS, SEST SENAT, Tabela Sinapi, Preços Ceasa, Conab, Tabela Cmed e BPS entre diversos outros.

8.3 A partir das especificações e quantidades parametrizadas, a pesquisa mostra todos os preços ofertados e aceitos nos pregões eletrônicos realizados pela Administração Pública federal, estadual e municipal, incluindo os preços vencedores, possibilitando a formação da cesta de preços com base em preços efetivamente praticados, calculando, na sequência, o valor orçado, a partir do critério escolhido pela Administração (menor preço, preço do fornecedor vencedor, mediana de propostas e média de propostas).

8.4 O Banco de Preços gera relatórios contendo os pregões realizados, resumo contendo valor menor, médio e mediano, além de disponibilizar um amplo cadastro de fornecedores por região, com celeridade e segurança de dados não identificados nos produtos concorrentes, inclusive na plataforma disponibilizada pelo Ministério da Economia.

8.3. A ferramenta de pesquisa de preços - Banco de Preços, realiza pesquisas em conformidade como as Instruções Normativas IN 73/2020, e IN 65/2021.

8.4 Assim, conforme anteriormente transcrito, entende-se que os motivos determinantes da singularidade dos serviços foram fornecidos pelos usuários da ferramenta em comparações com os outros sistemas, sendo possível inferir mediante tais observações que o Banco de Preços possui características que o tornam distinto, as quais contribuem efetivamente para a realização da pesquisa de preços e, portanto, para o procedimento de contratação como um todo, sendo este apenas o meio pelo qual se possibilita a consecução do respectivo interesse público inerente a cada contratação.

8.5 Considerando a documentação referente a contratação de empresa para Aquisição de assinatura anual de 1 (uma) licença de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, apresentados pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, sendo elas: Documentos Proposta NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, Certidão de Regularidade NP Capacitações, e Documentos para Comprovação de Preços, visando a licenças de software de pesquisa de preços "especializado em acesso simultâneo a bases de dados, de domínio público e privado, com autorização de consulta via senha pessoal, visando à captação de serviços e preços ofertados para licitações públicas.

8.6 Segundo a jurisprudência do Tribunal de Contas, a justificativa do preço em contratações diretas no caso de inexigibilidade de licitação deve ser realizada, preferencialmente, mediante a comparação com os preços praticados pelo próprio fornecedor junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar (Acórdão 2993/2018-Plenário),

8.7 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Em atendimento ao Art. 72 da Lei 14.133/2021. "Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: (...)

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;" Considerando o inciso I do Art. 74 da Lei 14.133/2021, que prevê: "Art. 74.

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos; (...)"

9.0. ESTIMATIVA DOS PREÇOS

9.1. Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021). Levantamento de mercado, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outras opções:

a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração;

b) ser realizada consulta, audiência pública ou diálogo transparente com potenciais contratadas, para coleta de contribuições

9.2 O levantamento de valores foi feito de acordo com a Instrução Normativa nº65, de 27 de junho de 2014, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 20 de abril de 2017, as quais dispõem sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal e municipal direta a autárquica e fundacional e conforme o Decreto Municipal nº 005 de 02 de janeiro de 2024:

9.3 As pesquisa de preços: foram realizadas por contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente para obter valores dentro do executável por outros entes, sejam eles federais, estaduais e municipais, além do portal de preços para formar uma média de preços que melhor atendam às necessidades da Administração.

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

9.4 Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas

9.5 Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

9.6. O valor total é equivalente a R\$ 12.300,00.

10.0. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, conforme consulta prévia efetuada ao setor responsável.

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0020 2007 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Objetivo: MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

02.130 SECRETARIA DE FINANÇAS

04 123 0020 2066 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

Aplicações Diretas

000625 3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

11.0. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços do **Banco de Preços** tem como objetivo aprimorar os processos de aquisição e contratação da **Secretaria de Administração deste Município**, garantindo maior eficiência, transparência e economicidade. Os principais resultados esperados incluem:

Agilidade na Pesquisa de Preços – Redução do tempo necessário para levantamento de preços praticados pela Administração Pública, permitindo uma tramitação mais célere dos processos licitatórios.

Maior Precisão na Formação de Preços – Utilização de uma base de dados atualizada, sistematizada por regiões, estados e municípios, garantindo estimativas alinhadas à realidade do mercado.

Aumento da Transparência e Conformidade – Atendimento às exigências da **Instrução Normativa nº 65/2021** e do **art. 23 da Lei 14.133/2021**, assegurando que os valores estimados estejam devidamente fundamentados.

Otimização dos Recursos Públicos – Redução do risco de sobrepreço e de contratações com valores inexequíveis, promovendo contratações mais vantajosas para o município.

Apoio à Tomada de Decisão – Disponibilização de informações estratégicas e comparativas para embasar a definição de preços e a seleção de propostas mais vantajosas.

Facilidade de Acesso e Integração – Plataforma online de fácil utilização, permitindo consultas rápidas e eficazes, com acesso a preços adjudicados e homologados em licitações anteriores.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

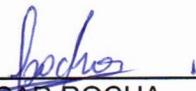


12.0.DA CONTRATAÇÃO

12.1.Forma de contratação:

12.1.1.Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea a, da Lei 14.133/21.

Marizópolis - PB, 03 de Março de 2025.



FRANCISCO CESAR ROCHA
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO